

Recomendação subsequente aos resultados do questionário sobre a utilização da IA por entidades ligadas à gestão dos Fundos Europeus, circulado por ocasião da conferência anual do Think Tank 2024

Considerando:

- A. Ter o *Think Tank* (TT) decidido realizar a sua conferência anual, versando o tema: "**IA e Fraude nos Fundos Europeus | Inovação e Responsabilidade**", propôs-se elaborar um questionário a circular pelas entidades ligadas à gestão dos Fundos Europeus, com os seguintes objetivos:
- i. Avaliar o nível de implementação de IA nas Autoridades de Gestão e nos Organismos Intermédios para a prevenção de fraudes e irregularidades na obtenção de fundos da EU;
 - ii. Identificar fatores que promovam a adoção de Inteligência Artificial nestas entidades;
 - iii. Inventariar as condições necessárias para o uso de IA na prevenção de fraudes;
- B. Ter ocorrido a Conferência Anual do TT no dia 28.11.2024, no decurso da qual foram apresentados os resultados daquele questionário e teve lugar a reflexão sobre os temas nele abordados, dos quais se destaca que apesar dos benefícios claros reconhecidos, há um potencial significativo para a maior adoção de IA na gestão dos fundos, especialmente na deteção e prevenção de irregularidades e fraude.



Recomenda o *Think Tank* que:

Reconhecendo os benefícios da IA como uma ferramenta mais eficaz que os métodos tradicionais na prevenção de irregularidades e fraude e constatando um conhecimento incipiente do tema nas entidades ligadas à gestão dos fundos, considerem a ADC, o IFAP e a EMRP, nas respetivas áreas de intervenção, instar os dirigentes das entidades de gestão a:

- 1. Realizarem ações de capacitação dos seus trabalhadores, orientadas para a promoção de mudanças significativas quanto ao conhecimento do tema;**
- 2. Atribuírem os recursos adequados à implementação de soluções de IA;**
- 3. Implementarem uma política de qualidade de dados.**